



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 665-1211
E-mail - icaraima@fenixnet.com.br

LEI N.º 083/2005

DATA: 14 – Dezembro - 2005

SÚMULA: Cria Cargos em Comissão de Assessor Especial.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Icaraíma os seguintes cargos de provimento em comissão:

- I – Um (01) cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-03;
- II – Dois (02) cargos em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC-4;
- III – Um (01) cargo em comissão de Assessor Especial IV, símbolo CC-06;

Parágrafo Único: Os cargos de que trata este artigo somente serão providos mediante a extinção igual número dentre os cargos já existentes.

Art. 2º. Aos ocupantes dos cargos em comissão referidos no artigo anterior, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal, competem-lhes às atribuições de assessoramento junto às Secretarias e/ou Divisões a que forem lotados.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma,
Estado do Paraná aos 14 dias do mês de Dezembro de 2005.


ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

